



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
Coordenadoria de Seção da Segunda Turma**



ATA DA TRIGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO DE JULGAMENTO ORDINÁRIA E VIRTUAL DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, REALIZADA ENTRE OS DIAS VINTE E DOIS E VINTE E SETE DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS, como adiante se segue:

Ao vigésimo segundo dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, às nove horas, foi aberta a trigésima primeira sessão de julgamento extraordinária e virtual, realizada pelo sistema informatizado PJe em ambiente eletrônico não presencial, da Segunda Turma do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Nona Região, sob a Presidência do Exm^o. Sr. Desembargador JOSÉ MARCELO VIEIRA DE ARAÚJO e com a participação do Exm^o. Sr. Desembargador LAERTE NEVES DE SOUZA e do Exm^o. Sr. Desembargador ROBERTO RICARDO GUIMARÃES GOUVEIA, bem como da representante do Ministério Público do Trabalho, Procuradora SÉFORA GRACIANA CERQUEIRA CHAR. Ausente a Exm^a Sr^a Desembargadora ANNE HELENA FISCHER INOJOSA, Presidente, por motivo de licença para tratamento de saúde. O Exm^o. Sr. Desembargador JOSÉ MARCELO VIEIRA DE ARAÚJO presidiu e participou do presente julgamento, nos termos dos §§ 6º e 10, do art. 11 do Regimento Interno desta Corte. Constatado quorum regimental, a sessão foi aberta virtualmente, havendo deliberações virtuais consignadas nos campos próprios do estudo da pauta no decorrer da duração da sessão, que obedeceu à Pauta disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho da 19ª Região Nº 4448/2026, disponibilizada no dia 09/04/2026 e publicada no dia 10/04/2026, às f. 14-30, na forma dos artigos 70-B a 70-I do Regimento Interno desta Corte. **Ordem: 2 Processo Nº AP-0000021-54.2025.5.19.0063 Relator: ROBERTO RICARDO GUIMARAES GOUVEIA Decidiu:** considerando o(s) requerimento(s) para realização da Sustentação oral formulado nos autos; por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, conforme disposto no art. 70-F, II, do Regimento Interno. **Ordem: 16 Processo Nº ROT-0000611-96.2025.5.19.0009 Relator: ROBERTO RICARDO GUIMARAES GOUVEIA Decidiu:** considerando o(s) requerimento(s) para realização da Sustentação oral formulado nos autos; por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, conforme disposto no art. 70-F, II, do Regimento Interno. **Ordem: 32 Processo Nº ROT-0000831-40.2024.5.19.0006 Relator: ANNE HELENA FISCHER INOJOSA Decidiu:** considerando o(s) requerimento(s) para realização da Sustentação oral formulado nos autos; por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, conforme disposto no art. 70-F, II, do Regimento Interno. **Ordem: 54 Processo Nº ROT-0001258-25.2024.5.19.0010 Relator LAERTE NEVES DE SOUZA Decidiu:** considerando o(s) requerimento(s) para realização da Sustentação oral formulado nos autos; por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, conforme disposto no art. 70-F, II, do Regimento Interno. **Ordem: 50 Processo Nº RORSum-0001211-35.2025.5.19.0004 Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA Decidiu:** considerando o(s) requerimento(s) para realização da Sustentação oral formulado nos autos; por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, conforme disposto no art. 70-F, II, do Regimento Interno. **Ordem: 64 Processo Nº ROT-0001455-49.2025.5.19.0008 Relator ROBERTO RICARDO GUIMARAES GOUVEIA Decidiu:** considerando o(s) requerimento(s) para realização da Sustentação oral formulado nos autos;



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
Coordenadoria de Seção da Segunda Turma**



por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, conforme disposto no art. 70-F, II, do Regimento Interno. **Ordem: 61 Processo Nº ROT-0001427-93.2025.5.19.0004 Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA Decidiu:** considerando o(s) requerimento(s) para realização da Sustentação oral formulado nos autos; por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, conforme disposto no art. 70-F, II, do Regimento Interno. **Ordem: 35 Processo Nº RORSum-0000913-65.2024.5.19.0008 Relator: ANNE HELENA FISCHER INOJOSA Decidiu:** considerando o(s) requerimento(s) para realização da Sustentação oral formulado nos autos; por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, conforme disposto no art. 70-F, II, do Regimento Interno. **Ordem: 56 Processo Nº RORSum-0001333-54.2025.5.19.0002 Relator ROBERTO RICARDO GUIMARAES GOUVEIA Decidiu:** considerando o(s) requerimento(s) para realização da Sustentação oral formulado nos autos; por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, conforme disposto no art. 70-F, II, do Regimento Interno. **Ordem: 65 Processo Nº ROT-0001461-71.2025.5.19.0003 Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA Decidiu:** considerando o(s) requerimento(s) para realização da Sustentação oral formulado nos autos; por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, conforme disposto no art. 70-F, II, do Regimento Interno. **Ordem: 34 Processo Nº ROT-0000885-06.2024.5.19.0006 Relator: ANNE HELENA FISCHER INOJOSA Decidiu:** considerando o(s) requerimento(s) para realização da Sustentação oral formulado nos autos; por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, conforme disposto no art. 70-F, II, do Regimento Interno. **Ordem: 46 Processo Nº ROT-0001139-42.2025.5.19.0006 Relator LAERTE NEVES DE SOUZA Decidiu:** considerando o(s) requerimento(s) para realização da Sustentação oral formulado nos autos; por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, conforme disposto no art. 70-F, II, do Regimento Interno. **Ordem: 69 Processo Nº RORSum-0001573-37.2025.5.19.0004 Relator ROBERTO RICARDO GUIMARAES GOUVEIA Decidiu:** considerando o(s) requerimento(s) para realização da Sustentação oral formulado nos autos; por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, conforme disposto no art. 70-F, II, do Regimento Interno. **Ordem: 70 Processo Nº RORSum-0001574-16.2025.5.19.0006 Relator LAERTE NEVES DE SOUZA Decidiu:** considerando o(s) requerimento(s) para realização da Sustentação oral formulado nos autos; por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, conforme disposto no art. 70-F, II, do Regimento Interno. **Ordem: 19 Processo Nº ROT-0000650-27.2024.5.19.0010 Relator: ROBERTO RICARDO GUIMARAES GOUVEIA Decidiu:** considerando o(s) requerimento(s) para realização da Sustentação oral formulado nos autos; por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, conforme disposto no art. 70-F, II, do Regimento Interno. **Ordem: 60 Processo Nº AP-0001423-84.2024.5.19.0006 Relator ROBERTO RICARDO GUIMARAES GOUVEIA Decidiu:** considerando o(s) requerimento(s) para realização da Sustentação oral formulado nos autos; por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT,



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
Coordenadoria de Seção da Segunda Turma**



conforme disposto no art. 70-F, II, do Regimento Interno. **Ordem: 51 Processo Nº AP-0001236-79.2024.5.19.0005 Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA Decidiu:** considerando o(s) requerimento(s) para realização da Sustentação oral formulado nos autos; por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, conforme disposto no art. 70-F, II, do Regimento Interno. **Ordem: 47 Processo Nº AP-0001157-94.2024.5.19.0007 Relator ROBERTO RICARDO GUIMARAES GOUVEIA Decidiu:** considerando o(s) requerimento(s) para realização da Sustentação oral formulado nos autos; por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, conforme disposto no art. 70-F, II, do Regimento Interno. **Ordem: 48 Processo Nº ROT-0001184-37.2025.5.19.0009 Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA Decidiu:** considerando o(s) requerimento(s) para realização da Sustentação oral formulado nos autos; por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, conforme disposto no art. 70-F, II, do Regimento Interno. **Ordem: 3 Processo Nº AP-0000180-23.2024.5.19.0001 Relator: ROBERTO RICARDO GUIMARAES GOUVEIA Decidiu:** considerando o(s) requerimento(s) para realização da Sustentação oral formulado nos autos; por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, conforme disposto no art. 70-F, II, do Regimento Interno. **45 Processo Nº AP-0001131-96.2024.5.19.0007 Relator ROBERTO RICARDO GUIMARAES GOUVEIA Decidiu:** considerando o(s) requerimento(s) para realização da Sustentação oral formulado nos autos; por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, conforme disposto no art. 70-F, II, do Regimento Interno. **Ordem: 5 Processo Nº AP-0000263-02.2025.5.19.0002 Relator: ROBERTO RICARDO GUIMARAES GOUVEIA Decidiu:** considerando o(s) requerimento(s) para realização da Sustentação oral formulado nos autos; por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, conforme disposto no art. 70-F, II, do Regimento Interno. **Ordem: 58 Processo Nº AP-0001350-46.2023.5.19.0007 Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA Decidiu:** considerando o(s) requerimento(s) para realização da Sustentação oral formulado nos autos; por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, conforme disposto no art. 70-F, II, do Regimento Interno. **Ordem: 1 Processo Nº AP-0000020-76.2021.5.19.0009 Relator: ROBERTO RICARDO GUIMARAES GOUVEIA Decidiu:** por unanimidade, adiar o presente julgamento para conceder prorrogação e vista ao Exmº Sr. Desembargador Relator. **Ordem: 4 Processo Nº AP-0000192-78.2022.5.19.0010 Relator: LAERTE NEVES DE SOUZA Decidiu:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo de petição interposto pelo Estado de Alagoas. **Ordem: 6 Processo Nº ROT-0000290-05.2025.5.19.0060 Relator: ANNE HELENA FISCHER INOJOSA Decidiu:** por unanimidade, adiar o presente julgamento, em razão da ausência da Exmª Srª Desembargadora Relatora por motivo de licença para tratamento de saúde, devendo o processo ser incluído em nova pauta com publicação no DEJT. **Ordem: 7 Processo Nº AP-0000369-83.2024.5.19.0006 Relator: ROBERTO RICARDO GUIMARAES GOUVEIA Decidiu:** por unanimidade, conhecer do agravo de petição e, no mérito, dar-lhe parcial provimento para afastar a aplicação do IPCA-E desde a rescisão contratual sobre a indenização substitutiva da reintegração, nos termos da fundamentação, mantida a decisão de origem nos demais aspectos. **Ordem: 8 Processo Nº ROT-0000393-12.2025.5.19.0060 Relator: ROBERTO RICARDO GUIMARAES GOUVEIA Decidiu:** por unanimidade, conhecer



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
Coordenadoria de Seção da Segunda Turma**



ambos os recursos. No mérito, dar parcial provimento ao recurso ordinário patronal para: a) determinar a retificação dos cálculos de liquidação dos autores apontados nas razões recursais para que a apuração das diferenças de FGTS e da respectiva multa de 40% seja refeita, observando-se, rigorosamente, a evolução salarial de cada um dos reclamantes, conforme comprovado pelos documentos constantes dos autos; e, b) determinar a retificação da conta do autor Fernando para apurar o aviso prévio de 33 dias; e, dar parcial provimento ao recurso ordinário adesivo para: a) condenar ao pagamento de indenização por danos morais no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para cada autor; e, b) determinar que a condenação relativa ao pagamento de férias simples + 1/3 abranja todos os reclamantes que completaram o respectivo período aquisitivo de 12 (doze) meses de trabalho, independentemente de menção expressa dessa verba em seus respectivos TRCTs. Custas, pelas reclamadas, no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), calculadas sobre R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), ora arbitrado à condenação. **Ordem: 9 Processo Nº ROT-0000421-42.2025.5.19.0007 Relator: ANNE HELENA FISCHER INOJOSA Decidiu:** por unanimidade, adiar o presente julgamento, em razão da ausência da Exmª Srª Desembargadora Relatora por motivo de licença para tratamento de saúde, devendo o processo ser incluído em nova pauta com publicação no DEJT. **Ordem: 10 Processo Nº ROT-0000437-31.2025.5.19.0060 Relator: ANNE HELENA FISCHER INOJOSA Decidiu:** por unanimidade, adiar o presente julgamento, em razão da ausência da Exmª Srª Desembargadora Relatora por motivo de licença para tratamento de saúde, devendo o processo ser incluído em nova pauta com publicação no DEJT. **Ordem: 11 Processo Nº RemNecRO-0000440-77.2025.5.19.0062 Relator: ROBERTO RICARDO GUIMARAES GOUVEIA JUÍZO Decidiu:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário. **Ordem: 12 Processo Nº ROT-0000453-97.2025.5.19.0055 Relator: ROBERTO RICARDO GUIMARAES GOUVEIA Decidiu:** não conhecer do pedido de majoração dos honorários sucumbenciais formulado em contrarrazões pelo reclamante, e conhecer e negar provimento ao recurso ordinário do Município. **Ordem: 13 Processo Nº RORSum-0000488-95.2025.5.19.0010 Relator: ANNE HELENA FISCHER INOJOSA Decidiu:** por unanimidade, adiar o presente julgamento, em razão da ausência da Exmª Srª Desembargadora Relatora por motivo de licença para tratamento de saúde, devendo o processo ser incluído em nova pauta com publicação no DEJT. **Ordem: 14 Processo Nº AP-0000490-89.2025.5.19.0002 Relator: ROBERTO RICARDO GUIMARAES GOUVEIA Decidiu:** por unanimidade, conhecer de ambos os agravos de petição e, no mérito, negar-lhes provimento, mantendo a sentença agravada em seus exatos termos. **Ordem: 15 Processo Nº ROT-0000589-55.2025.5.19.0262 Relator: ANNE HELENA FISCHER INOJOSA Decidiu:** por unanimidade, adiar o presente julgamento, em razão da ausência da Exmª Srª Desembargadora Relatora por motivo de licença para tratamento de saúde, devendo o processo ser incluído em nova pauta com publicação no DEJT. **Ordem: 17 Processo Nº ROT-0000631-14.2025.5.19.0001 Relator: ANNE HELENA FISCHER INOJOSA Decidiu:** por unanimidade, adiar o presente julgamento, em razão da ausência da Exmª Srª Desembargadora Relatora por motivo de licença para tratamento de saúde, devendo o processo ser incluído em nova pauta com publicação no DEJT. **Ordem: 18 Processo Nº AP-0000633-66.2025.5.19.0006 Relator: ANNE HELENA FISCHER INOJOSA Decidiu:** por unanimidade, adiar o presente julgamento, em razão da ausência da Exmª Srª Desembargadora Relatora por motivo de licença para tratamento de saúde, devendo o processo ser incluído em nova pauta com publicação no DEJT. **Ordem: 20 Processo Nº ROT-0000656-24.2025.5.19.0002 Relator: ROBERTO RICARDO GUIMARAES GOUVEIA Decidiu:** por unanimidade, não conhecer do recurso ordinário patronal, por deserção. **Ordem: 21 Processo Nº AP-0000660-46.2025.5.19.0007 Relator: ROBERTO RICARDO GUIMARAES GOUVEIA Decidiu:** por unanimidade, conhecer e dar parcial provimento ao Agravado do exequente



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
Coordenadoria de Seção da Segunda Turma**



para afastar a extinção da execução e determinar a incidência da multa diária de 1% sobre as parcelas pagas em atraso, limitada a 100%, não se justificando o vencimento antecipado da dívida e a incidência da multa de 100% sobre o saldo remanescente. **Ordem: 22 Processo N° AP-0000685-71.2025.5.19.0003 Relator: LAERTE NEVES DE SOUZA Decidiu:** por unanimidade, conhecer e dar provimento parcial ao agravo de petição interposto pelo exequente para afastar a extinção da execução e determinar a incidência de multa diária de 1% sobre as parcelas pagas em atraso, limitada ao teto de 100%, não se justificando o vencimento antecipado da dívida e a incidência da multa sobre o saldo remanescente. **Ordem: 23 Processo N° AP-0000687-26.2025.5.19.0008 Relator: ANNE HELENA FISCHER INOJOSA Decidiu:** por unanimidade, adiar o presente julgamento, em razão da ausência da Exm^a Sr^a Desembargadora Relatora por motivo de licença para tratamento de saúde, devendo o processo ser incluído em nova pauta com publicação no DEJT. **Ordem: 24 Processo N° RORSum-0000687-29.2025.5.19.0007 Relator: ROBERTO RICARDO GUIMARAES GOUVEIA Decidiu:** por unanimidade, pela nulidade da citação por edital da reclamada PONTE SERVICE TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA. e, por conseguinte, a anulação da sentença recorrida e de todos os atos processuais praticados a partir da notificação inválida, determinando o retorno dos autos à Vara de origem para que o feito prossiga conforme os ditames legais aplicáveis ao rito sumaríssimo. **Ordem: 25 Processo N° ROT-0000692-63.2025.5.19.0003 Relator: ROBERTO RICARDO GUIMARAES GOUVEIA Decidiu:** por unanimidade, conhecer dos recursos ordinários interpostos, negar provimento ao recurso do reclamado e dar provimento parcial ao recurso do reclamante para, reformando a sentença, declarar a prescrição somente dos créditos anteriores a 01/01/2020. Mantida a sentença quanto aos demais pontos. Custas mantidas. **Ordem: 26 Processo N° AP-0000697-79.2025.5.19.0005 Relator: LAERTE NEVES DE SOUZA Decidiu:** por unanimidade, conhecer e dar provimento parcial ao agravo de petição interposto pela exequente para afastar a extinção da execução e determinar a incidência de multa diária de 1% sobre a parcela pagas em atraso, limitada ao teto de 100%, não se justificando o vencimento antecipado da dívida e a incidência da multa sobre o saldo remanescente. **Ordem: 27 Processo N° RORSum-0000708-31.2025.5.19.0063 Relator: LAERTE NEVES DE SOUZA Decidiu:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso. **Ordem: 28 Processo N° AP-0000711-72.2025.5.19.0002 Relator: ROBERTO RICARDO GUIMARAES GOUVEIA Decidiu:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo de petição. Custas, pela executada, no importe de R\$ 44,26, na forma do artigo 789-A, IV, da CLT. **Ordem: 29 Processo N° AP-0000715-94.2025.5.19.0007 Relator: LAERTE NEVES DE SOUZA Decidiu:** por unanimidade, conhecer e dar provimento parcial ao agravo de petição interposto pelo exequente para afastar a extinção da execução e determinar a incidência de multa diária de 1% sobre as parcelas pagas em atraso, limitada ao teto de 100%, não se justificando o vencimento antecipado da dívida e a incidência da multa sobre o saldo remanescente. **Ordem: 30 Processo N° AP-0000731-39.2025.5.19.0010 Relator: ROBERTO RICARDO GUIMARAES GOUVEIA Decidiu:** por unanimidade, não conhecer do agravo de petição, por ausência de pressuposto extrínseco de admissibilidade recursal. **Ordem: 31 Processo N° ROT-0000745-73.2025.5.19.0058 Relator: ROBERTO RICARDO GUIMARAES GOUVEIA Decidiu:** por unanimidade, conhecer e dar provimento do recurso ordinário para, reformando a sentença: 1) acolher a preliminar de incompetência material da Justiça do Trabalho para processar e julgar a presente demanda, nos termos do art. 114, inciso I, da CF, sendo tal competência da Justiça Comum Estadual; e, 2) determinar a remessa dos autos ao juízo competente (Justiça Comum Estadual), nos termos do artigo 64, § 3º, do CPC, observando o formato PDF. **Ordem: 33 Processo N° ROT-0000874-46.2025.5.19.0004 Relator: ANNE HELENA FISCHER INOJOSA Decidiu:** por unanimidade, adiar o presente julgamento, em razão da ausência da Exm^a Sr^a Desembargadora Relatora por motivo



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
Coordenadoria de Seção da Segunda Turma



de licença para tratamento de saúde, devendo o processo ser incluído em nova pauta com publicação no DEJT. **Ordem: 36 Processo Nº ROT-0000981-24.2024.5.19.0005 Relator: LAERTE NEVES DE SOUZA Decidiu:** por maioria, conhecer do recurso ordinário patronal e, no mérito, dar-lhe parcial provimento para reduzir a indenização compensatória por danos morais para R\$ 10.000,00. Custas mantidas, mas já recolhidas, vencido o Exmº Sr. Desembargador Roberto Ricardo Guimarães Gouveia que reduzia o valor da indenização por danos morais para o importe de R\$5.000,00. **Ordem: 37 Processo Nº ROT-0001016-75.2024.5.19.0007 Relator: ANNE HELENA FISCHER INOJOSA Decidiu:** por unanimidade, adiar o presente julgamento, em razão da ausência da Exmª Srª Desembargadora Relatora por motivo de licença para tratamento de saúde, devendo o processo ser incluído em nova pauta com publicação no DEJT. **Ordem: 38 Processo Nº AP-0001024-58.2024.5.19.0005 Relator: LAERTE NEVES DE SOUZA Decidiu:** por unanimidade, conhecer e dar provimento parcial ao agravo de petição interposto pelo exequente para afastar a extinção da execução e determinar a incidência de multa diária de 1% sobre as parcelas pagas em atraso, limitada ao teto de 100%, não se justificando o vencimento antecipado da dívida e a incidência da multa sobre o saldo remanescente. **Ordem: 39 Processo Nº RORSum-0001048-46.2025.5.19.0007 Relator: ROBERTO RICARDO GUIMARAES GOUVEIA Decidiu:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao Recurso Ordinário da reclamada. Custas mantidas. **Ordem: 40 Processo Nº ROT-0001062-24.2025.5.19.0009 Relator: ANNE HELENA FISCHER INOJOSA Decidiu:** por unanimidade, adiar o presente julgamento, em razão da ausência da Exmª Srª Desembargadora Relatora por motivo de licença para tratamento de saúde, devendo o processo ser incluído em nova pauta com publicação no DEJT. **Ordem: 41 Processo Nº ROT-0001066-73.2025.5.19.0005 Relator: ROBERTO RICARDO GUIMARAES GOUVEIA Decidiu:** por unanimidade, conhecer e, no mérito, dar parcial provimento ao recurso patronal para, reformando a sentença, afastar o reconhecimento da rescisão indireta e declarar a validade do pedido de demissão formulado pela reclamante. Em decorrência: a) excluir a condenação em verbas rescisórias (item "a" do Dispositivo); b) excluir a condenação em indenização substitutiva da estabilidade acidentária (item "b" do Dispositivo); c) excluir a condenação referente à multa de 40% sobre o saldo total do FGTS; d) excluir a condenação ao pagamento da multa do art. 477, § 8º, da CLT; e, e) excluir a obrigação de restabelecimento do plano de saúde. Tudo nos termos da fundamentação supra. Custas minoradas para R\$ 600,00, para fins recursais. **Ordem: 42 Processo Nº ROT-0001076-20.2025.5.19.0005 Relator: ANNE HELENA FISCHER INOJOSA Decidiu:** por unanimidade, adiar o presente julgamento, em razão da ausência da Exmª Srª Desembargadora Relatora por motivo de licença para tratamento de saúde, devendo o processo ser incluído em nova pauta com publicação no DEJT. **Ordem: 43 Processo Nº AP-0001116-73.2023.5.19.0004 Relator: ANNE HELENA FISCHER INOJOSA Decidiu:** por unanimidade, adiar o presente julgamento, em razão da ausência da Exmª Srª Desembargadora Relatora por motivo de licença para tratamento de saúde, devendo o processo ser incluído em nova pauta com publicação no DEJT. **Ordem: 44 Processo Nº AP-0001123-82.2025.5.19.0008 Relator ROBERTO RICARDO GUIMARAES GOUVEIA Decidiu:** por unanimidade, conhecer e dar provimento ao agravo de petição interposto pela CARHP para determinar o recebimento dos embargos à execução de Id bb637ae, com o consequente retorno dos autos à Vara de Origem para novo julgamento, sob pena de supressão de instância. Prejudicada a análise do agravo de petição interposto pelo Estado de Alagoas. **Ordem: 49 Processo Nº RORSum-0001204-43.2025.5.19.0004 Relator LAERTE NEVES DE SOUZA Decidiu:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário patronal. Custas processuais a cargo da reclamada, mantidas, porém já recolhidas. **Ordem: 52 Processo Nº ROT-0001237-21.2025.5.19.0008 Relator ROBERTO RICARDO GUIMARAES GOUVEIA Decidiu:** por



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
Coordenadoria de Seção da Segunda Turma



unanimidade, conhecer e dar parcial provimento ao recurso ordinário para condenar a reclamada ao pagamento de honorários advocatícios sucumbenciais em favor do patrono do autor, fixados em 10% (dez por cento) sobre o valor que resultar da liquidação da sentença. **Ordem: 53 Processo Nº ROT-0001245-35.2024.5.19.0007 Relator ROBERTO RICARDO GUIMARAES GOUVEIA Decidiu:** por maioria, conhecer do Recurso Ordinário interposto pela reclamada e, no mérito, dar-lhe provimento parcial para: (I) reduzir a indenização por doença ocupacional de R\$ 20.000,00 para R\$ 10.000,00; e, (II) reduzir a indenização por assédio moral de R\$ 6.000,00 para R\$ 5.000,00. Custas mantidas, vencido o Exmº Sr. Desembargador Relator que ainda convertia a rescisão indireta em pedido de demissão, excluindo o aviso prévio e a multa de 40% do FGTS. **Ordem: 55 Processo Nº ROT-0001283-31.2025.5.19.0001 Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA Decidiu:** por unanimidade, adiar o presente julgamento, em razão da ausência da Exmª Srª Desembargadora Relatora por motivo de licença para tratamento de saúde, devendo o processo ser incluído em nova pauta com publicação no DEJT. **Ordem: 57 Processo Nº AP-0001344-20.2024.5.19.0002 Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA Decidiu:** por unanimidade, adiar o presente julgamento, em razão da ausência da Exmª Srª Desembargadora Relatora por motivo de licença para tratamento de saúde, devendo o processo ser incluído em nova pauta com publicação no DEJT. **Ordem: 59 Processo Nº RORSum-0001395-97.2025.5.19.0001 Relator ROBERTO RICARDO GUIMARAES GOUVEIA Decidiu:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário. **Ordem: 62 Processo Nº ROT-0001447-84.2025.5.19.0004 Relator ROBERTO RICARDO GUIMARAES GOUVEIA Decidiu:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário. **Ordem: 63 Processo Nº RORSum-0001451-15.2025.5.19.0007 Relator ROBERTO RICARDO GUIMARAES GOUVEIA Decidiu:** por unanimidade, conhecer ambos os recursos. No mérito, dar parcial provimento ao recurso ordinário obreiro para, reformando a sentença, converter a reintegração em indenização estabilizatória substitutiva e condenar a reclamada ao pagamento dos seguintes títulos: A) salários desde a rescisão contratual (10/09/2025) até cinco meses após o parto (na liquidação deverá a autora anexar aos autos a certidão de nascimento do filho), com reflexos em férias +1/3, 13º salário e FGTS+40%; e, B) diferenças de verbas rescisórias, considerando a projeção do contrato decorrente da estabilidade gestacional. E, negar provimento ao recurso adesivo patronal. Custas, pelas reclamadas, no valor de R\$ 960,00, calculadas sobre R\$ 48.000,00, ora arbitrado à condenação. **Ordem: 66 Processo Nº RORSum-0001491-03.2025.5.19.0005 Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA Decidiu:** por unanimidade, adiar o presente julgamento, em razão da ausência da Exmª Srª Desembargadora Relatora por motivo de licença para tratamento de saúde, devendo o processo ser incluído em nova pauta com publicação no DEJT. **Ordem: 67 Processo Nº ROT-0001491-06.2025.5.19.0004 Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA Decidiu:** por unanimidade, adiar o presente julgamento, em razão da ausência da Exmª Srª Desembargadora Relatora por motivo de licença para tratamento de saúde, devendo o processo ser incluído em nova pauta com publicação no DEJT. **Ordem: 68 Processo Nº RORSum-0001513-61.2025.5.19.0005 Relator LAERTE NEVES DE SOUZA Decidiu:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário patronal. Custas mantidas, mas já recolhidas. **Ordem: 71 Processo Nº RORSum-0001587-21.2025.5.19.0004 Relator ROBERTO RICARDO GUIMARAES GOUVEIA Decidiu:** por unanimidade, conhecer e dar parcial provimento ao recurso ordinário obreiro para, reformando a sentença, majorar os honorários advocatícios sucumbenciais em favor do advogado do autor para o percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor que resultar da liquidação. Conhecer e negar provimento ao recurso da reclamada. Custas provisoriamente mantidas, para fins recursais. **Ordem: 72 Processo Nº RORSum-0001635-80.2025.5.19.0003 Relator ROBERTO RICARDO GUIMARAES GOUVEIA Decidiu:** por unanimidade, conhecer e, no



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
Coordenadoria de Seção da Segunda Turma



mérito, negar provimento ao recurso ordinário interposto pela reclamada, mantendo a sentença integralmente, nos termos da fundamentação supra. Custas mantidas, nos termos da sentença. **Ordem: 73 Processo Nº RORSum-0001782-09.2025.5.19.0003 Relator ROBERTO RICARDO GUIMARAES GOUVEIA Decidiu:** por unanimidade, não conhecer do recurso, face à irrecorribilidade. **Ordem: 74 Processo Nº RORSum-0001784-76.2025.5.19.0003 Relator LAERTE NEVES DE SOUZA Decidiu:** por unanimidade, não conhecer das contrarrazões com relação à majoração dos honorários advocatícios de sucumbência. Conhecer e dar parcial provimento ao recurso ordinário patronal para determinar a dedução das verbas pagas a mesmo título no TRCT, em atenção ao princípio de vedação do enriquecimento sem causa, observado o limite de R\$ 2.160,72, conforme comprovante a fls. 81-83. Custas processuais a cargo da reclamada, mantidas, porém já recolhidas. **Ordem: 75 Processo Nº RORSum-0001790-83.2025.5.19.0003 Relator ROBERTO RICARDO GUIMARAES GOUVEIA Decidiu:** por unanimidade, conhecer e, no mérito, dar parcial provimento ao recurso ordinário da reclamante para: a) deferir os reflexos sobre Abono Pecuniário, APIP, PLR e RSR, conforme fundamentação supra; e, b) condenar a reclamada ao pagamento de honorários sucumbenciais em favor dos patronos da autora em 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação, que será apurado em liquidação de sentença. Negar provimento ao recurso da reclamada. Custas majoradas para R\$ 800,00, para fins recursais. **Ordem: 76 Processo Nº RORSum-0001807-22.2025.5.19.0003 Relator LAERTE NEVES DE SOUZA Decidiu:** por unanimidade, adiar o presente julgamento para conceder prorrogação de vista ao Exmº Sr. Desembargador Relator. Não havendo mais processos, a sessão virtual foi finalizada às oito horas e cinquenta e nove minutos do dia vinte e sete do mês de abril do ano de dois mil de vinte e seis, cuja ata lavrei, nos termos do PROAD nº 2505/2023, para constar e, achada conforme, será assinada por mim, Adalgisa Jatubá Paraizo de Carvalho, Coordenadora da Segunda Turma.

Ata disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho da 19ª Região Nº 4461/2026, em 29.04.2026 e publicada no dia 30.04.2026.